

RESOLUÇÃO Nº 792, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual nº 2021392000009 – APAE/NH – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 2º Trimestre/2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 437/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 13 de setembro de 2022 registradas na ata nº 096/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas Emenda Parlamentar Individual nº 2021392000009 APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 2º Trimestre/2022;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 437/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas Emenda Parlamentar Individual nº 2021392000009 APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - 2º Trimestre/2022 analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 437/2022

Assunto: Prestação de Contas Emenda Parlamentar Individual nº 2021392000009 APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 2º Trimestre 2022

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 055/2022 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual nº 2021392000009 - 2º Trimestre/2022

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00; Receita 2022: R\$ 100.000,00; Aplicação: R\$ 3.050,42; Pagamentos em 2022: R\$ 12.853,80; Saldo em 31/06/2022: R\$ 90.163,62. Desempenho de pagamentos 12%. Desempenho de empenhos 21%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar – APAE dos meses de abril a junho/2022, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos (incluindo o anexo I da Portaria 124/2017), extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos da Emenda Parlamentar Individual nº 2021392000009 de abril a junho de 2022.

Novo Hamburgo, 15 de agosto de 2022.

Carlos Luiz Spengler

Fátima Cidade

Michele Schlabititz